



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 020/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE MARÇO (SEGUNDA-FEIRA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que os Servidores desta Casa de Leis constantemente estendem o horário regular de expediente em razão de realização de sessões ordinárias e extraordinárias ou quando convocados por superior hierárquico para reuniões de interesse público realizadas no Plenário da Câmara Municipal, o que possibilita a compensação de horário em outras ocasiões, desde que devidamente autorizados;

Considerando o Feriado Municipal de 28 de março, alusivo ao 29º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Vila Valério;

R E S O L V E:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 27 de março (segunda-feira), véspera do Feriado Municipal acima referenciado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 20 de março de 2023.

ROBSON CORREIA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER

1º. Secretário